



PREFEITURA DE TABATINGA



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO No. 2.247 de 24 de Julho de 2017.

Fixa por Ato de Competência do Executivo o valor por hectare de terra da zona rural do Município de Tabatinga, para fins de Cobrança de Imposto Sobre Inter-Vivos.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial da Lei no. 1799, de 18/12/2009.

DECRETA:-

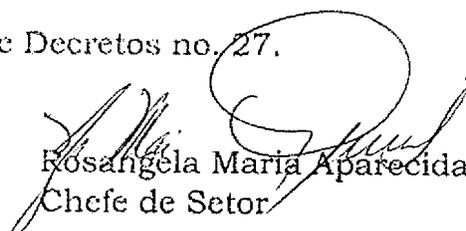
Artigo 1º - Fixa em R\$16.069,28 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), o valor por hectare de terra na zona rural do Município de Tabatinga-SP, para efeito de cobrança de Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos, a qualquer título, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles quando a fixação pela particular for inferior ao acima estabelecida.

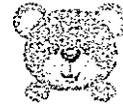
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 24 de Julho de 2017.


Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Decretos no. 27.


Rosângela Maria Aparecida Barbosa
Chefe de Setor



PREFEITURA DE TABATINGA

Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Tabatinga, 27 de julho de 2017.

Ofício 276/2017

Ref. Informação VTN – Instrução Normativa RFB 1562/2015

Exmo. Sr.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB 1562, de 29 de Abril de 2015, encaminhamos as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Tabatinga para o ano de 2017.

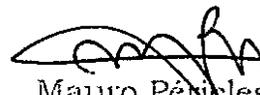
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação Fauna ou Flora
2017	R\$16.069,28/ha	R\$12.173,70/ha	R\$9.738,96/ha	R\$12.173,70/ha	R\$9.738,96/ha	R\$9.738,96/ha

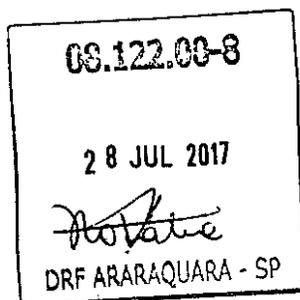
Aclare-se que os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:-

Responsável pelo Levantamento – Mauro Péricles Benelli
Diretor Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Período de realização da coleta de dados: Julho de 2017.

Atenciosamente,


Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal


Mauro Péricles Benelli
Diretor da Agricultura, Abastecimento
Meio Ambiente



Ao Exmo.
Maurício Novaes Ferreira
Delegado da Receita Federal de Araraquara-SP
Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 2775 – Jardim das Flores
CEP 14801-534 – Araraquara-SP.

Mauro Péricles Benelli
Téc. Agropecuário e Esp. Ed. Ambiental
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal Tabatinga SP.